



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100872 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município.

**Justificativa**

Por meio desta emenda pretende-se fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100879 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Ampliar o atendimento da educação por meio da rede direta.

**Justificativa**

Esta emenda pretende expandir as vagas da educação municipal e garantir qualidade do ensino na cidade de São Paulo tendo em vista o disposto no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal da Educação.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100887 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Ampliar as áreas verdes da cidade, garantir mecanismos de participação social e recompor o orçamento da SMVA

**Justificativa**

Esta emenda visa garantir a expansão das áreas verdes, garantir a participação social e recompor o orçamento da SMVA

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100889 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

-Ampliar a participação das crianças na elaboração de políticas públicas.

**Justificativa**

Esta emenda pretende tornar as escolas e o Parlamento, locais de acolhimento das crianças.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100891 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

-Ampliar os programas de educação inclusiva nas escolas.

**Justificativa**

Esta emenda visa fortalecer a educação inclusiva no Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100911 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Ampliar o atendimento da educação infantil através da rede direta.

**Justificativa**

Esta emenda pretende valorizar o serviço público por meio da rede direta

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100928 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Ampliar o atendimento à demanda da educação de jovens e adultos (EJA).

**Justificativa**

Tendo em vista o fechamento de diversas salas da educação de jovens e adultos do Município, é necessária a aprovação desta emenda.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100930 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

-Ampliação, reforma e requalificação da edificação do HSPM através da recomposição de seu orçamento

**Justificativa**

Por meio desta emenda, pretende-se a realização de obras de melhorias no HSPM

**Autor**

CELSO GIANNAZI





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100931 LDO 2021

**Texto**

Ampliar o acesso aos direitos sociais dos povos originários através do fortalecimento dos equipamentos, programas e órgãos.

**Justificativa**

Pretende-se com esta emenda a ampliação do acesso aos direitos sociais dos povos originários

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100934 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Ampliar o quadro de serviço de apoio da política paulistana de educação especial PPEE

**Justificativa**

Pretende-se com esta emenda a valorização da educação especial no Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100936 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

-Garantir o atendimento, a proteção e o acolhimento dos animais

**Justificativa**

Pretende-se com esta emenda a garantia do cuidado dos animais do Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100938 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Ampliar a rede de atendimento da Saúde por meio da rede direta e recompor o Quadro da Saúde através da realização de concursos públicos.

**Justificativa**

Através desta emenda pretende-se valorizar os serviços de saúde pela rede direta do Município e através da nomeação de profissionais concursados.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100940 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Valorização da saúde dos servidores e empregados públicos do Município

**Justificativa**

Por meio desta emenda, busca-se a valorização da saúde dos servidores e empregados públicos.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100941 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Ampliar as políticas de valorização da cultura, em especial da cultura periférica

**Justificativa**

Por meio desta emenda, pretende-se ampliar as políticas públicas da valorização da cultura no Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100945 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Ampliar as políticas e programas e fortalecer os equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo

**Justificativa**

Esta emenda tem como objetivo a ampliação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo.

**Autor**

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100946 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Garantir a nomeação de todos os aprovados em concursos público, esgotar as vagas em aberto de todos os quadros de profissionais e fortalecer a política de preenchimento de cargos efetivos na administração municipal em detrimento dos cargos comissionados

**Justificativa**

Por meio desta emenda, pretende-se que a Municipalidade nomeie todos os aprovados em concursos públicos e implante política de preenchimento de cargos efetivos em detrimento dos cargos comissionados com o objetivo de fortalecer as instituições de Estado.

**Autor**

CELSO GIANNAZI





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100947 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração:

-Garantir a recomposição salariais do funcionalismo municipal e o fim da política do 0,01%

**Justificativa**

Por meio desta emenda, pretende-se que a Administração recomponha os salários dos servidores públicos vez que por mais de 1 década tem aplicado a nefasta política do 0,01% de reajuste.

**Autor**

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100953 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Aumentar o número fixados dos módulos dos cargos de auxiliares técnicos da educação e professores, para que seja garantido melhor atendimento na rede municipal de ensino

**Justificativa**

Com esta emenda, pretende-se garantir melhor atendimento na rede municipal de ensino através do aumento do número fixados dos módulos.

**Autor**

CELSO GIANNAZI